



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 06 de Agosto de 2020

Ano III - Edição nº0434

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
LEIS	01
DECRETOS	02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

LEIS

LEI Nº 2.437, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo

02.06 – Saúde

02.06.02 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Clas. Funcional: 10.302.0013.1036.01.31000

Categoria Econômica: 4.5.90.61.00

Ficha nº. 437

Valor: R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO).

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.04 – Finanças Públicas

02.04.01 – Controle e Administração Financeira

Clas. Funcional: 99.999.9999.9.999.01.11000

Categoria Econômica: 9.9.99.99.00

Ficha nº. 57

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 06 de agosto de 2020.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Projeto de Lei nº 051/2020
nº 53/2020

Autógrafo



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 06 de Agosto de 2020

Ano III - Edição nº0434

Página 2 de 3

DECRETOS

DECRETO Nº 3.681 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.437, de 06 de agosto de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo
02.06 – Saúde
02.06.02 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Clas. Funcional: 10.302.0013.1036.01.31000
Categoria Econômica: 4.5.90.61.00
Ficha nº. 437
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.04 – Finanças Públicas
02.04.01 – Controle e Administração Financeira
Clas. Funcional: 99.999.9999.9.999.01.11000
Categoria Econômica: 9.9.99.99.00
Ficha nº. 57
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 06 de agosto de 2020.
91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quinta, 06 de Agosto de 2020

Ano III - Edição nº0434

Página 3 de 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br

Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

CNPJ: 44.440.121/0001-20

Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro